

**Câmara Municipal de Uruaçu - Estado de Goiás
Comissão Permanente de Licitação
(Portaria 008/2015)**

**PROCESSO LICITATÓRIO 0008/2015
ATO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL**

Declaro dispensável a licitação, com fundamentos nos inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação de Suporte e Treinamento dos Sistemas de Informática (*software de gestão pública*), da empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.451.784/0001-28, no valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), perfazendo um valor total de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Câmara Municipal de Uruaçu, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

**Carlos de Almeida Mascarenhas
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de **Carlos de Almeida Mascarenhas**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Câmara Municipal de Uruaçu, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

**Francisco José Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Uruaçu**